

**PORTARIA nº 315/2018, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**Dispõe sobre concessão de licença prêmio  
de servidor.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER, a partir de 01/NOVEMBRO/2018, ao (a) servidor (a), senhor (a) **GERCINA BARBOSA DE FREITAS**, matrícula 11795-1, **Licença prêmio** que deve ser gozada nos meses de novembro e dezembro de 2018 e janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 06/02/2012 a 05/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a data 01/11/2018

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 26 de novembro de 2018.

Martins Dias de Oliveira  
**Prefeito Municipal**